



Faculdade Dom Pedro II - Sergipe

Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP

Edital nº 002/2023

Chamada para apresentação de Projetos de Pesquisa e Iniciação Científica ao Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG)

A Diretoria Geral da Faculdade Dom Pedro II – Sergipe torna público o presente edital e convoca os docentes desta Instituição de Ensino, a apresentarem propostas de projetos de iniciação científica ao Programa de Iniciação à Pesquisa (PIP), para projetos executados a partir de 2023.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se, exclusivamente, a apoiar Projetos de iniciação à pesquisa que se apresentem como preponderantes para fortalecer as tessituras que reforçam a legibilidade e visibilidade da Instituição, enquanto espaço que deseja contribuir com o crescimento e desenvolvimento socioeconômico do contexto em que a mesma se insere;

1.2 Diante da aprovação dos projetos de pesquisa docente serão formados grupos de pesquisa, que, quando possível, **deverão ser cadastrados nos Diretórios de Grupos de Pesquisa do CNPQ.**

1.3 De cada grupo de pesquisa formado devem fazer parte o professor proponente, que será o coordenador, outros professores da instituição e/ou visitantes e discentes que participarão da iniciação à pesquisa da Instituição;

1.4 Os projetos que necessitarem da aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP deverão aguardar o resultado desta seleção para que o projeto, se aceito, possa ser encaminhado ao mesmo;

1.5 Serão aprovados para início de execução no ano de 2023, **dois projetos** de pesquisa que contemplem uma das três linhas que delineiam o perfil dos estudos que

guardam afinidades com os princípios, metas e objetivos institucionais e pedagógicos da Faculdade Dom Pedro Segundo, a saber:

1.5.1 Educação e Sociedade;

1.5.2 Saúde, Direitos Humanos e Vulnerabilidade Social;

1.5.3 Tecnologias da Informação, Gestão e Empreendedorismo.

1.6 Os projetos terão duração de **dois semestres** corridos iniciando em fevereiro de 2023 e encerrando em dezembro de 2023.

2. OBJETIVO GERAL

Incentivar a política de pesquisa da Faculdade Dom Pedro Segundo, com o desenvolvimento de atividades de pesquisa e iniciação científica, que possibilitem o domínio de métodos e processos de investigação. Assim, reforçar os grupos correlatos, através da estruturação e fortalecimento das linhas de pesquisa e das condutas que venham a incidir sobre o desenvolvimento científico-tecnológico, bem como o desenvolvimento da região onde a Instituição está inserida.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Estimular projetos de pesquisa visando o desenvolvimento local e regional;

3.2 Contribuir com o desenvolvimento do espírito científico e investigativo dos estudantes da Instituição;

3.3 Promover o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico;

3.4 Estimular a articulação entre a graduação e pós-graduação;

3.5 A integração de projetos de pesquisa entre a graduação, a pós-graduação e a extensão;

3.6 A consolidação de grupos de pesquisa emergentes;

3.7 A promoção do fortalecimento das linhas de pesquisa e dos seus grupos;

3.7 A integração de pesquisadores entre diferentes Cursos;

3.8 A otimização dos recursos da IES investidos em pesquisa, levando-se em consideração a potencialidade de geração de resultados e seu impacto nas avaliações institucionais e da política de inovação.

4. DA CONTRAPARTIDA DOS GRUPOS DE PESQUISAS.

4.1 Cada grupo deverá apresentar o planejamento de suas atividades ao CEPPG assim que for divulgado o resultado deste edital e, para tanto, deve ser observada as datas dispostas nos calendário.

4.2 Os grupos devem produzir pelo menos uma atividade de extensão relacionada ao tema e/ou objeto de sua pesquisa.

4.3. Os grupos devem, necessariamente, participarem do Encontro Integrado de Pesquisa – EIPES, promovido pela Faculdade Dom Pedro Segundo, em que deverão serem apresentados os resultados parciais e finais da Iniciação a pesquisa.

4. DA SELEÇÃO/ETAPA I: INSCRIÇÃO DE PROJETOS DO DOCENTE ORIENTADOR

4.1 Requisitos, direitos e deveres do orientador

- a) Ser docente portador de diploma de Mestrado e/ou Doutorado;
- b) Possuir produção científica cadastrada na Plataforma Lattes;
- c) O projeto apresentado deverá estar articulado a uma das linhas de pesquisa do CEPPG, apresentadas nos itens 1.5.1; 1.5.2 e 1.5.3 deste edital;
- d) Tendo o projeto aprovado, o docente deverá solicitar ao CEPPG seu cadastro no **Diretório Geral de Grupos do CNPQ – DGP, que o fará em conformidade com as condições propiciadas pela Faculdade.**
- e) Cada grupo de Pesquisa deverá, seguindo as orientações do CEPPG, organizar a seleção dos estudantes que irão fazer parte deste grupo de pesquisa;
- f) Acompanhar as atividades de pesquisa dos estudantes bolsistas e orientá-los nas diversas fases de investigação vide o relatório parcial ou final (**Anexo B e C**);
- g) Apenas o orientador deverá solicitar o cancelamento/substituição dos estudantes;
- h) Não permitir que o estudante exerça atividades que não estejam relacionadas com a pesquisa;

- i) Cumprir os prazos de entrega dos documentos solicitados por esta Coordenação, atestando principalmente, **até o 10º dia de cada mês**, a frequência (**Anexo D**) dos estudantes de iniciação científica;
- j) Promover formação interna do Grupo.
- k) Participar, obrigatoriamente, das bancas avaliadoras bem como das sessões técnicas de apresentação de trabalhos dos discentes;
- l) Apresentar os resultados parciais ou finais da pesquisa, em pelo menos um evento institucional e, se possível, um nacional;
- m) O professor orientador é responsável pelos demais docentes envolvidos na pesquisa e, não poderá passar a sua bolsa para nenhum outro, sob qualquer alegação;
- n) Informar a Coordenação, através de memorando, os nomes e números de matrícula dos estudantes que farão parte da Iniciação Científica (**Anexo E**);
- o) Organizar as atas das reuniões do grupo de pesquisa, que deverão ocorrer pelo menos de **uma vez a cada trinta dias**.

4.2 Documentos para inscrição

Observação Geral: Todos os documentos devem ser enviados para o endereço eletrônico ceppg@dompedrosegundo.edu.br (assunto do e-mail: "IC 2023") no formato PDF.

- a) Currículo Lattes atualizado, expressando a produção científica docente;
- b) Declaração docente (**Anexo A**) atestando que trabalhará as horas designadas para a implementação do projeto em voga;
- c) Destacar, em declaração, o número de estudantes/bolsistas que precisarão para realizar a pesquisa, e as funções específicas destes. Cada projeto deverá ter o número máximo de **três estudantes** de iniciação científica. O professor deverá estar ciente que o CEPPG determinará o número de bolsistas, após a análise do projeto;
- d) Projeto de Pesquisa contendo os seguintes itens:

- I. Dados gerais: Nome do projeto e dados gerais dos componentes (resumo do Currículo Lattes)
 - II. Resumo do projeto
 - III. Objetivo geral
 - IV. Objetivo específico
 - V. Justificativa
 - VI. Metodologia
 - VII. Resultados esperados
 - VIII. Estratégias de divulgação
 - IX. Impactos
 - X. Metas esperadas
 - XI. Despesas
 - XII. Parcerias (quando houver)
 - XIII. Referências
- e) Apresentar em formulário próprio, as ações que serão exercidas pelos estudantes de iniciação científica (**Anexo G**).

4.3 Critérios de Seleção dos projetos

A seleção, bem como a classificação das propostas, considerará os seguintes requisitos:

- a) Avaliação do projeto (**valor A - 10,0**)
- b) Avaliação do Currículo Lattes, onde devem apresentar principalmente as publicações docentes e projetos de pesquisa que o docente já participou (**Valor B - 15,0**)
- c) Entrega do Formulário das ações do Estudante de iniciação científica (**Valor C - 5,0**)

Observação: O Barema se encontra no **Anexo I**

$$A + B + C = X/3$$

O CEPPG deverá, através de Portaria, organizar uma Comissão para a avaliação dos documentos. Esta Comissão deverá ser composta pelo Coordenador de Pesquisa,

designado pelo Centro, um docente doutor da instituição e um doutor de outra instituição.

4.4 Resultados

Os resultados dos projetos contemplados estarão disponíveis no site da instituição, de acordo com o cronograma.

5. DA SELEÇÃO/II ETAPA: ESCOLHA DOS ESTUDANTES BOLSISTAS

Observação Geral: Todos os documentos deverão ser entregues ao coordenador responsável pelo projeto, digitalizados e enviados para o email eletrônico: ceppg@dompedrosegundo.edu.br (assunto do e-mail: “IC 2023”)

5.1 Requisitos, direitos e deveres dos estudantes:

- a) A Faculdade Dom Pedro II – Sergipe informa que as **bolsas são sem remuneração**.
- b) O estudante, para fazer parte das pesquisas, deve estar devidamente matriculado;
- c) Possuir bom desempenho acadêmico;
- d) Possuir currículo Lattes atualizado;
- e) Ser estudante do curso a **partir do segundo semestre**;
- f) Não possuir pendências de nenhum tipo junto à Faculdade;
- g) Não poderá ser selecionado aluno do último semestre. Sendo aluno do penúltimo semestre, deve o orientador enviar uma declaração informando as ações do aluno durante o tempo que resta, para que este possa se formar;
- h) Deverá o aluno disponibilizar **12 horas semanais** para a participação no projeto de pesquisa. Essa carga horária deve ser organizada pelo docente (**Anexo H**);
- i) Solicitar que o docente envie a sua frequência **uma vez por mês** ao CEPPG;
- j) Enviar, **obrigatoriamente**, os resultados da pesquisa junto com o orientador, para o Encontro de Iniciação a Pesquisa (EIPES);
- k) Apresentar o trabalho junto com os orientadores em eventos institucionais, regionais e nacionais;

- l) O aluno receberá certificado de Iniciação Científica e poderá aproveitá-lo para as Atividades Complementares, bem como para o Estágio Curricular, em conformidade com seus editais;
- m) Caso o aluno de iniciação científica esteja matriculado no Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, este deverá versar sobre o seu estudo na pesquisa, considerando a orientação como parte do processo;
- n) Informar ao Orientador caso queira se desvincular da pesquisa;
- o) Apresentar **mensalmente** ao pesquisador, um relatório das suas ações no mês.

5.2 Documentos para inscrição

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Comprovante de residência, CPF, RG;
- c) Declaração que aceita fazer parte do projeto de pesquisa como bolsista e possui **12 horas** para a realização da mesma (**Anexo H**);
- d) Comprovante de matrícula atualizado, contendo assinatura da instituição;
- e) Histórico atualizado, contendo assinatura da instituição;
- f) Nada consta institucional, emitido pela Coordenação do Curso.

5.3 Seleção do Estudante Bolsista

Caberá ao professor coordenador do projeto fazer a análise dos documentos e proceder a entrevista com os candidatos. Para análise dos documentos, o Barema em anexo a este edital, deverá ser considerado. (**Anexo I**)



6. Cronograma

| Etapas | Cronograma |
|--|-----------------------|
| Período de inscrição | 06/03/23 até 12/03/23 |
| Período de seleção pela Comissão Avaliadora | 13/03 até 17/03/23 |
| Data prevista para a divulgação dos resultados da Primeira Etapa (Projetos) | 21/03/2023 |
| Inscrição da Segunda Etapa | 22/03/23 até 23/03/23 |
| Seleção dos Estudantes pelos Orientadores | 23/03 até 27/03/23 |
| Data prevista para a divulgação dos resultados da segunda etapa | 03/04/23 |
| Entrega pelos professores orientadores dos nomes dos estudantes selecionados para a iniciação científica | 04/04/23 |
| Data prevista para entrega do relatório final | 11/12/23 |

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Dom Pedro II de Lagarto-SE.

IMPORTANTE: Os baremas para a avaliação das duas etapas do processo encontram-se em anexo a esse edital.


Profa. Elisângela Rodrigues
Diretora Geral



Anexo A

FACULDADE DOM PEDRO II

Lagarto-SE

Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP
Edital nº 002/2023

Prezados Senhores

Salvador, _____, _____, 2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOCENTE

Declaro para os devidos fins que, eu, professor(a) _____ disponibilizarei _____ horas da minha carga horária total nesta instituição, para atuar na coordenação do projeto _____, referente ao edital 02/2023 do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação – CEPPG, do Programa de Iniciação à Pesquisa (PIP).

Coordenador do Projeto

*Praça Nossa senhora aparecida, nº 40. Cidade Nova. Lagarto-Sergipe.
CEP 49.400-000. Contato. (79) 3631.9210.*



Anexo B

FACULDADE DOM PEDRO II

Lagarto-SE

Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP

Edital nº 002/2023

Relatório Parcial do Projeto X ¹

Objetivo do projeto:

As ações desenvolvidas no projeto estão contribuindo para o alcance dos objetivos do projeto? Como?

As ações desenvolvidas no projeto estão conseguindo estabelecer uma relação com a comunidade onde o projeto acontece ou se dirige? Como?

¹Este relatório deverá ser entregue a cada seis meses

Faça uma descrição das atividades desenvolvidas até esta etapa do projeto:

Observações:



Anexo C

FACULDADE DOM PEDRO II

Lagarto-SE

Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP

Edital nº 002/2023

RELATÓRIO FINAL

Prezado docente,

Para a organização deste relatório algumas questões devem ser consideradas:

1. Neste documento deve-se prevalecer a sua escrita pessoal, uma vez que ele expressa o resultado de um trabalho de dois anos; Dessa forma ele se constitui um memorial;
2. As normas da ABNT devem ser seguidas;
3. As perguntas de pesquisa devem ser respondidas;
4. Os objetivos devem ser sinalizados na perspectiva da determinação do seu alcance ou não;
5. Fotos, desenhos, e-mails e outros documentos podem/devem ser anexados;
6. Os artigos e resumos, oriundos deste projeto, devem ser anexados e citados no corpo deste documento;
7. Os certificados recebidos nos congressos, simpósios e afins devem ser anexados (cópia);
8. As atas com as reuniões do grupo, também, devem ser anexadas.



Anexo D

FACULDADE DOM PEDRO II

Lagarto-SE

Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP

Edital nº 002/2023

Instrumento de Avaliação e Frequência – IAF

| Data | Atividade Realizada | Assinatura do Orientador | Assinatura do Estudante | Observação |
|------|---------------------|--------------------------|-------------------------|------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



Anexo E

FACULDADE DOM PEDRO II

Lagarto-SE

Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP

Edital nº 002/2023

Prezados Senhores

Salvador, _____, _____, 2023

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PROJETO

Declaro para os devidos fins que, eu, professor (a) _____ solicito afastamento do projeto _____, referente ao edital 02/2023 do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação – CEPPG, do Programa de Iniciação à Pesquisa (PIP). Este afastamento deve-se a motivos de cunho _____.

Coordenador do Projeto

Anexo F

*Praça Nossa senhora aparecida, nº 40. Cidade Nova. Lagarto-Sergipe.
CEP 49.400-000. Contato. (79) 3631.9210.*



FACULDADE DOM PEDRO II

Lagarto-SE

Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP

Edital nº 002/2023

Prezados Senhores

Salvador, _____, _____, 2023.

DECLARAÇÃO DO QUANTITATIVO DE ESTUDANTES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Declaro para os devidos fins que, eu, professor(a) _____
coordenador(a) do projeto _____, necessito de
_____estudantes para participarem da atividade de Iniciação Científica, referente
ao edital 02/2023 do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação - CEPPG do
Programa de Iniciação a Pesquisa (PIP).

Coordenador do Projeto

Anexo G

FACULDADE DOM PEDRO II

*Praça Nossa senhora aparecida, nº 40. Cidade Nova. Lagarto-Sergipe.
CEP 49.400-000. Contato. (79) 3631.9210.*



Lagarto-SE

Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP

Edital nº 002/2023

AÇÕES DOS ESTUDANTES² DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO PROJETO _____

Estudante 1:

| Ações | Cronograma Detalhado |
|-------|----------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Estudante 2:

| Ações | Cronograma Detalhado |
|-------|----------------------|
| | |
| | |
| | |

Anexo H

FACULDADE DOM PEDRO II

Lagarto-SE

² Caso o docente solicite mais de um aluno, deverá descrever as ações para cada um deles.
*Praça Nossa senhora aparecida, nº 40. Cidade Nova. Lagarto-Sergipe.
CEP 49.400-000. Contato. (79) 3631.9210.*



Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP
Edital nº 002/2023

Prezados Senhores

Salvador, _____, _____, 2023.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que, eu, _____, matrícula _____ estudante do curso _____ disponibilizarei 12 horas semanais, para atuar na Iniciação a pesquisa do projeto _____, referente ao edital 02/2023 do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação - CEPPG do Programa de Iniciação à Pesquisa (PIP).

Estudante

Anexo I

FACULDADE DOM PEDRO II
Lagarto-SE

Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP

*Praça Nossa senhora aparecida, nº 40. Cidade Nova. Lagarto-Sergipe.
CEP 49.400-000. Contato. (79) 3631.9210.*

Barema para seleção de Projeto de Pesquisa Docente submetido ao Programa de Iniciação à Pesquisa (PIP)

A) Avaliação do Projeto de Pesquisa: (Valor Total: 10,0)

| Itens | Pontuação Total | Pontuação Obtida |
|---------------------------|-----------------|------------------|
| Resumo do projeto | 1,0 | |
| Objetivo geral | 1,0 | |
| Objetivo específico | 1,0 | |
| Justificativa | 1,0 | |
| Metodologia | 1,0 | |
| Resultados esperados | 1,0 | |
| Estratégias de divulgação | 0,5 | |
| Impactos | 0,5 | |
| Metas esperadas | 0,5 | |
| Despesas | 1,0 | |
| Parcerias(quando houver) | 1,0 | |
| Referências | 0,5 | |
| Total | 10,0 | |

B) Avaliação do Currículo Docente: Valor total - 15,0

1. Titulação docente:

| Título | Valor por documento | Total |
|---------------|---------------------|-------|
| Pós-doutorado | 2 | |
| Doutor | 1,5 | |
| Mestre | 1 | |

| | | |
|--------------|-----|--|
| Especialista | 0,5 | |
| Total | | |

Observação: considerar apenas um documento de cada título. Valor parcial: 5,0

2. Produção

| Especificação do currículo | Valor por documento | Total |
|--|------------------------|-------|
| Livro Publicado na área | 1,0 | |
| Parte de livro publicado | 0,5 (até dois textos) | |
| Artigo publicado em periódico – Qualis A1 a A3 | 1,0 (até um artigo) | |
| Artigo publicado em periódico – Qualis B1 a B3 | 0,5 (até um artigo) | |
| Artigo publicado em periódico sem categorização Qualis | 0,3 (até dois artigos) | |
| Trabalhos em eventos na área | 0,9 (até um) | |
| Organização de Eventos | 0,5 (até um) | |
| Orientação de TCC | 0,5 (até dois) | |
| Orientação de Lato Sensu | 0,5 (até dois) | |

Observação: Valor parcial: 7,5

| Especificação do currículo | Valor por documento | Total |
|-------------------------------------|---------------------|-------|
| Participação em projeto de pesquisa | 1,0 (até dois) | |
| Produção artística e cultural | 0,5 (até um) | |
| Total | | |

Observação: Valor parcial: 2,5

| Itens - B | Totais parciais |
|----------------------------|-----------------|
| Título | |
| Especificação do currículo | |
| Total | |

| Critérios de Seleção | Totais parciais |
|--------------------------------|-----------------|
| Projeto de Pesquisa (A) | |
| Currículo Lattes (B) | |
| Formulário com ações da IC (C) | |
| Total | |

C) Barema para seleção discente: Valor total - 10,0

1. Informações Acadêmicas do discente: Valor - 5,0

| Itens | Pontuação Total | Pontuação Obtida |
|---------------------------|-----------------|------------------|
| Currículo Lattes | 1,0 | |
| RG | 0,5 | |
| CPF | 0,5 | |
| Comprovante de residência | 0,5 | |
| Nada consta Institucional | 1,0 | |
| Comprovante de Matrícula | 0,5 | |
| Histórico atualizado | 1,0 | |
| Total | 5,0 | |

2. Entrevista: Valor - 5,0

O professor deverá organizar uma entrevista para o aluno considerando os objetivos e características do projeto.



*Praça Nossa senhora aparecida, nº 40. Cidade Nova. Lagarto-Sergipe.
CEP 49.400-000. Contato. (79) 3631.9210.*